

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 049, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e nos termos da Lei nº 872, de 09 de maio de 2011 e do Decreto nº 999, de 16 de maio de 2011, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**, que será composto por:

Sr. José Amazan Silva - Representante da Prefeitura Municipal.  
Sr. José Wilson da Silva - Representante da Câmara de Vereadores

Sr. Valdemir Sales Dantas - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente & Pesca

Sr. Felipe Kelvin Silva dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Sra. Laiz Coutinho e Paiva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. Francisco Medeiros da Silva - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Sr. João Batista de Brito – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Solidário e Sustentável.

Sr. Sebastião Arnóbio de Moraes – Representante da Igreja Católica.

Sr. José Romão da Silva – Representante da Igreja Evangélica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:A9725A70**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2021. Edição 2435  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>